



PORTARIA Nº. 034/2023, de 11 de outubro de 2023.

**CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
CULTURA - CMC.**

A **PREFEITA DE ERERÉ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 216-A da Constituição Federal, que preconiza acerca do Sistema Nacional de Cultura e sua organização;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, §2º do artigo 216-A da Constituição Federal, que versa sobre as conferências de cultura como estrutura do Sistema Nacional de Cultura nas respectivas esferas da Federação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Estadual 18.012/2022, onde estabelece que a conferência de Cultura do Estado do Ceará constitui instância de articulação e participação social, voltada à análise da conjuntura do setor cultural cearense;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Secretaria da Cultura - Secult nº 134, de XX de agosto de 2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Ministério da Cultura - MinC nº 41, de 04 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 2ª Conferência Municipal de Cultura - 2ª CMC.

Parágrafo único. A etapa municipal da 2ª CMC será realizada no período de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Considerar o Regimento Interno da 4ª CNC, aprovado pelo CNPC e o regimento da CEC aprovado pelo CEPC.

Art. 3º A 2ª CMC terá como tema geral: “**Democracia e o exercício dos direitos culturais no Município de Ereré**”.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço Prefeitura Municipal de Erere, 11 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

LEONARDO ALMEIDA PAULO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal